

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
INSTITUTO DE ARTES (IdA)
CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA
EDITAL Nº 1 – HE/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O Instituto de Artes (IdA) da Universidade de Brasília (UnB) torna públicos os procedimentos relativos à Certificação de Habilidade Específica de 2025, requisito necessário para os candidatos que desejam ingressar nos cursos de graduação em Música (Bacharelado) e Música (Licenciatura), oferecidos pela UnB, incluindo os candidatos participantes do processo seletivo 60mais.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de certificação será regido por este edital e executado pelo Instituto de Artes (IdA) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O presente edital regula a certificação em período único, voltada exclusivamente aos candidatos que concorrem às vagas do Acesso UnB/SiSU 2026.

1.3 Candidatos que já possuem certificação de Habilidade Específica em Música com resultado 'APTO', obtida nos anos de 2024 ou 2025, estão dispensados de participar deste certame, conforme o prazo de validade de 2 (dois) anos.

1.4 O processo de certificação será constituído de etapas práticas para os cursos de graduação em Música (Bacharelado) e Música (Licenciatura).

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Antes de efetuar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2 O candidato poderá realizar mais de uma inscrição para certificação em cursos/habilitações diferentes. A inscrição para este processo de Certificação de Habilidade Especial é **inteiramente gratuita** para todos os candidatos.

2.1.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <https://www.ida.unb.br/editais-he/2026>.

2.1.3 O Instituto de Artes não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.4 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no *link* de inscrição, <https://www.ida.unb.br/editais-he/2026>.

2.1.5 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo de certificação, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

2.2 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais)

2.3 O candidato deverá **efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU**.

2.4 Para pagar a inscrição para o curso de MÚSICA (Licenciatura ou Bacharelado) na UnB, o candidato deve acessar o sistema **PagUnB** pelo link: <https://www.daf.unb.br/pagunbb>.

2.4.1 Ao gerar a GRU, utilizar:

- Código do Serviço: 9117 - 28900 (TAXA DE INSCRIÇÃO EM VESTIBULAR)
- Número de Referência: 4620
- Competência: 03/2024
- CPF e Nome do Contribuinte
- Valor: R\$ 100,00

Escolha a opção **"SOLICITAR"** para gerar a guia de pagamento.

2.4.2 Os candidatos participantes do processo seletivo 60mais, que concorrerão ao curso de **MÚSICA (Licenciatura)**, estão isentos do pagamento da taxa de inscrição. Devendo anexar cópia legível do documento de identidade no lugar do comprovante de pagamento.

2.4.3 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme as opções disponíveis no endereço eletrônico do sistema PAGUnB.

2.5 DO RESULTADO DE AVALIAÇÃO E RECURSO

2.5.1 O resultado da avaliação do candidato estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ida.unb.br/editais-he/2026>, por meio da lista de resultado, **conforme estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.**

2.5.2 Para ser considerado **APTO**, o candidato deve cumprir as condições descritas no subitem 3.4.1 deste edital e comprová-las com os arquivos e links exigidos.

2.5.3 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado de avaliação deverá enviar a documentação necessária no endereço eletrônico <https://www.ida.unb.br/editais-he/2026> obedecendo o prazo disposto no **cronograma constante do Anexo I deste edital.**

2.5.4 O candidato considerado **INAPTO** poderá verificar na lista de resultado, disponível no endereço eletrônico <https://www.ida.unb.br/editais-he/2026>, a justificativa para o resultado da avaliação, bem como as orientações para a interposição de recurso.

2.5.6 O resultado da avaliação do recurso será divulgado na data **estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.**

2.5.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recurso contra o resultado da avaliação de recurso.

2.5.8 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

2.6.1 Após o envio da inscrição, o candidato não poderá realizar alteração de curso e/ou nos arquivos anexados.

2.6.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

2.6.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros cursos, processos seletivos ou processos de certificação.

2.6.4 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto de Artes (IdA) do direito de excluir do processo de certificação aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

2.6.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do evento pelo IdA/UnB.

2.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para a participação no presente processo seletivo, de caráter excepcional para atendimento ao SiSU 2026.

2.7.1 A documentação enviada de forma equivocada para os objetivos propostos não será avaliada e será desconsiderada para qualquer finalidade.

2.7.2 O IdA/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.7.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.7.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.7.5 Não será aceito recurso via postal ou via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

2.7.6 No período de interposição de recurso, o candidato poderá enviar documentação pendente ou complementação referente à isenção.

3 DA AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

3.1 A avaliação de habilidades específicas será realizada conforme o quadro a seguir:

Curso	Etapas de avaliação
Música (Bacharelado) e Música (Licenciatura)	prova melodia cantada
	prova <i>performance</i> musical

3.2 A avaliação de habilidades específicas será realizada por meio das etapas de avaliação listados no subitem 3.1 deste edital.

3.2.1 Não terá a inscrição homologada o candidato que não enviar os arquivos mencionados no subitem 3.4.1 deste edital.

3.2.2 Não serão aceitos arquivos encaminhados via postal, via correio eletrônico e(ou) via requerimento administrativo.

3.2.3 Não serão aceitos arquivos que não forem submetidos da forma estabelecida no sistema de inscrição.

3.2.4 O envio dos arquivos é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IdA/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desses arquivos ao seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses arquivos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.2.5 O candidato deverá manter aos seus cuidados os arquivos mencionados no subitem 3.4.1 deste edital.

3.2.6 Nos arquivos mencionados no subitem 3.4.1 deverá ser utilizado o português como idioma. Exceto para as peças de Canto.

3.3 Após o processo de avaliação, os candidatos serão considerados aptos ou inaptos na avaliação de habilidades específicas.

3.3.1 O valor da nota final em todas as avaliações será considerado utilizando-se duas casas decimais e arredondando-se para cima quando o algarismo da terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

3.4 DA DESCRIÇÃO DAS AVALIAÇÕES

3.4.1 MÚSICA (BACHARELADO) E MÚSICA (LICENCIATURA)

3.4.1.1 A avaliação de habilidades específicas do curso de Música compreenderá duas etapas: **prova melodia cantada** e **prova *performance* musical: instrumento/canto/ regência/composição**.

3.4.1.2 O candidato deverá fornecer dois *links*:

a) um *link* para o vídeo com registro da **prova melodia cantada**;

b) um *link* para o vídeo da **prova *performance* musical: instrumento/canto/ regência/composição** com

o registro do programa constante no subitem 5.2 deste edital, de acordo com a opção de *performance* do candidato.

3.4.1.3 Para o registro da **prova *performance* musical: instrumento/canto/regência/composição** o candidato deverá executar as peças especificadas no programa constante no subitem 5.2 deste edital, com ou sem acompanhamento, de acordo com a sua opção de *performance*.

3.4.1.4 Em todas as opções de instrumento/canto/regência/composição, o candidato deverá enviar as partituras, via *upload*, para a banca, em formato PDF.

3.4.1.5 Para avaliação das provas, o vídeo de registro da **prova melodia cantada** deverá ter a **duração máxima de 3 (três) minutos** e o vídeo de registro da **prova *performance* musical: instrumento/canto/regência/composição** (de acordo com o subitem 5.2 deste edital) deverá ter a **duração máxima de 30 (trinta) minutos**.

3.4.1.6 Para a **prova *performance* musical: instrumento/canto/regência/composição** todos os itens do **PROGRAMA DA PROVA PERFORMANCE MUSICAL**, subitem 5.2 desse edital, deverão estar em um único arquivo de vídeo, de acordo com a sua opção de *performance*.

3.4.1.6.1 O candidato deve garantir a boa qualidade de áudio e de imagem, a fim de que a banca tenha acesso pleno ao registro de sua apresentação.

3.4.1.6.2 Para produzir o registro em vídeo da apresentação, poderão ser utilizadas câmeras de aparelhos celulares ou filmadoras em geral.

3.4.1.6.3 O vídeo deverá ser gravado em plano-sequência, ou seja, sem **nenhum corte**. A detecção de qualquer efeito de edição, quer seja de áudio ou de vídeo, ou corte, acarretará a atribuição de **nota ZERO**.

3.4.1.6.4 No início da gravação do vídeo, **o candidato deverá identificar-se dizendo seu nome completo, o seu número de inscrição** e, por meio de uma placa, que deverá indicar se o vídeo trata da **prova melodia cantada** ou **prova *performance* musical: instrumento/canto/regência/composição**. Essa apresentação não será computada no tempo a que se refere o subitem 3.4.1.5 deste edital.

3.4.1.6.5 O candidato deve ser filmado de corpo inteiro em um ambiente bem iluminado. Para tanto, a câmera deve permanecer fixa a uma distância preestabelecida de maneira a registrar toda a movimentação do candidato.

3.4.1.6.6 O candidato é responsável pelos instrumentos e recursos digitais necessários para a realização de todas das provas.

3.4.1.6.7 O candidato que não realizar qualquer das duas provas, **prova melodia cantada** e **prova *performance* musical: instrumento/canto/regência/composição**, será considerado inapto.

3.4.1.6.8 A **prova melodia cantada** valerá **2,00 pontos**. A avaliação ocorrerá através da utilização dos seguintes critérios: a fluência musical, a quantidade de notas cantadas na altura correta com a utilização de sílabas de solfejo correspondentes à altura da nota cantada (dó, ré, mi, fá, por exemplo), a afinação e a precisão rítmica.

3.4.1.6.9 Na **prova *performance* musical: instrumento/canto/regência/composição** serão avaliados os aspectos descritos a seguir:

- a) Na **prova *performance* musical – instrumento** serão avaliados habilidades técnicas, expressividade, sonoridade, domínio dos aspectos estilísticos da execução musical e fluência musical.
- b) Na **prova *performance* musical – regência** serão avaliadas ainda a coerência entre a expressão gestual e vocal e as indicações interpretativas das peças selecionadas, além da técnica e interpretação musical ao instrumento escolhido.
- c) Na **prova *performance* musical – canto**, serão avaliados ainda a expressividade musical, postura, respiração, sonoridade e dicção.
- d) Na **prova *performance* musical – composição** será avaliado o registro enviado de peça autoral seguida do comentário do candidato sobre o processo composicional e aspectos formais, conforme subitem 5.2. No mesmo registro, em sequência, será avaliada a técnica e interpretação musical das peças executadas, em conformidade com o programa do instrumento escolhido, de acordo com o subitem 5.2 deste edital. No mesmo registro, por último, será objeto de avaliação a exposição oral

de uma breve análise musical de uma das obras executadas, à escolha do candidato, explicitando a compreensão de noções básicas de harmonia e forma.

3.4.1.6.10 Para a **prova performance musical: instrumento/canto/regência/composição** será atribuída uma nota, com valor mínimo igual a **0,00 ponto** e valor máximo igual a **8,00 pontos**.

3.4.1.6.11 Para o curso de Música (Bacharelado), a **prova performance musical: instrumento/canto/regência/composição** possui caráter eliminatório. O candidato que tiver nota inferior a **4,00 pontos** na prova prática será eliminado.

3.4.1.6.12 Para o curso de Música (Bacharelado) e Música (Licenciatura), a nota final na avaliação de habilidade específica será a soma das notas obtidas nas provas **melodia cantada** e **prova performance musical: instrumento/canto/regência/composição**. Será considerado apto o candidato que obtiver nota final na avaliação de habilidade específica igual ou superior a **5,00 pontos**.

3.4.1.6.13 Não há correlação entre o instrumento de escolha do candidato para a **prova performance musical: instrumento/canto** e as práticas instrumentais do currículo durante o curso de Música Licenciatura.

3.4.1.6.14 A aprovação do candidato na certificação de habilidade específica para Música (bacharelado e licenciatura) **terá validade de 2 anos para todos os eventos de acessos primários e secundários da UnB** com registro acadêmico a partir da data da divulgação do edital de resultado final da certificação de habilidade específica e exclusivamente no curso/habilitação em que o candidato obteve aprovação.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do processo de certificação contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

4.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a lista de resultado e comunicados referentes a esta certificação divulgados na internet, no endereço eletrônico

<https://www.ida.unb.br/editais-he/2026>.

4.3.1 Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

4.4 O candidato poderá obter informações referentes ao processo de certificação por meio do endereço eletrônico **habilidadeespecifica@unb.br**.

4.5 O candidato que desejar relatar ao IdA/UnB fatos ocorridos durante a realização da certificação deverá fazê-lo enviando *e-mail* para o endereço eletrônico **habilidadeespecifica@unb.br**.

4.6 Não serão dadas informações a respeito de datas e horários estabelecidos no cronograma constante do Anexo I deste edital. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 4.3 deste edital.

4.6.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

4.7 O candidato poderá, a qualquer tempo, protocolar requerimento relativo à certificação, por *e-mail* instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser enviado por *e-mail* para o endereço eletrônico **habilidadeespecifica@unb.br**, observado o subitem 4.5 deste edital.

4.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá enviar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais** por *e-mail* para o endereço eletrônico **habilidadeespecifica@unb.br**, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

4.9 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado da certificação.

4.10 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

4.11 O IdA/UnB não se responsabilizará por despesas relativas à participação no processo de certificação, tais como gastos com impressões, instrumentos ou recursos entre outros que o candidato poderá vir a utilizar durante as provas.

4.12 Aos candidatos considerados aptos, o IdA/UnB emitirá o certificado de habilidade específica.

4.12.1 O certificado de habilidade específica será disponibilizado unicamente em versão digital.

4.12.2 O certificado de habilidade específica, será enviado para o e-mail cadastrado no momento da inscrição, **conforme o cronograma constante do Anexo I deste edital.**

4.13 O IdA/UnB poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito do processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www.ida.unb.br/editais-he/2026>.

4.14 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

4.15 Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto de Artes (IdA/UnB).

5 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE MÚSICA

5.1 PROVA MELODIA CANTADA: o candidato deverá fazer *download* da partitura disponibilizada no Anexo III e gravar o vídeo cantando a melodia da referida partitura podendo usar ou não o arquivo "Áudio de Referência para a Melodia Cantada" para se preparar para a gravação. O áudio está disponível no endereço eletrônico <https://www.ida.unb.br/editais-he/2026>.

5.2 PROGRAMA DA PROVA PERFORMANCE MUSICAL:

INSTRUMENTOS/CANTO/REGÊNCIA/COMPOSIÇÃO (BACHARELADO E LICENCIATURA)

Contrabaixo Elétrico e Contrabaixo Acústico Popular (Licenciatura)

1. Uma peça da escolha do(a) candidato(a), executando separadamente melodia e linha de baixo.
2. Uma peça de um dos gêneros listados abaixo, executando separadamente melodia e linha de baixo.
Lista de peças sugeridas: o(a) candidato(a) pode escolher outra dentro dos gêneros listados
Samba: *Incompatibilidade de Gênios* (João Bosco e Aldir Blanc); *Deixa* (Baden Powell e Vinícius de Moraes);
Bossa-Nova: *Wave* (Tom Jobim); *Batida Diferente* (Maurício Einhorn e Durval Ferreira);
Choro: *Doce de coco* (Jacob do Bandolim e Hermínio Bello de Carvalho); *Carinhoso* (Pixinguinha e João de Barro);
Valsa: *Rosa* (Pixinguinha e Otávio de Souza); *Chovendo na roseira* (Tom Jobim);
Baião: *Feira de Mangaio* (Sivuca e Glorinha Gadelha); *O ovo* (Hermeto Pascoal);
Jazz: *Billie's Bounce* (Charlie Parker); *Cantaloupe Island* (Herbie Hancock).
3. Improvisação em uma das duas peças executadas na prova.

Bateria (Licenciatura)

1. Execução de um ritmo escolhido pelo candidato, apresentado com alternância sucessiva de 8 compassos de base e 8 compassos de solo, demonstrando capacidade de improviso com duração máxima de 90 segundos.
2. Performance de 3 ritmos tradicionais brasileiros: *maracatu*, *frevo* e *samba*.
3. Performance de 3 ritmos norte-americanos: *funk*, *jazz* e *blues*.

Canto Lírico (Bacharelado):

1. Uma Canção de Câmara Brasileira de livre escolha, entre os compositores: Alberto Nepomuceno, Heitor Villa-Lobos, e Camargo Guarnieri.
2. Uma ária de ópera dos compositores W. A. Mozart, ou Gaetano Donizzetti, adequada à tessitura e desenvolvimento técnico do candidato.
3. Uma canção da coleção *Fifteen songs for voice and piano* de Vincenzo Bellini.

Obs: a partitura pode ser baixada gratuitamente

em: [https://imslp.org/wiki/15_Songs_for_Voice_and_Piano_\(Bellini%2C_Vincenzo\)](https://imslp.org/wiki/15_Songs_for_Voice_and_Piano_(Bellini%2C_Vincenzo))

Canto Lírico (Licenciatura)

1. Peça de confronto: *Sebben Crudele* de Antonio Caldara.
2. Uma Canção de Câmara Brasileira, de livre escolha, entre os compositores: Heitor Villa-Lobos, Alberto Nepomuceno e Valdemar Henrique.
3. Um *vocalise* do método *Concone op. 9* entre os números 1 a 5.

Obs: A partitura pode ser baixada gratuitamente em:

[https://imslp.org/wiki/50_Le%C3%A7%C3%B5es_de_chant%2C_Op.9_\(Concone%2C_Giuseppe\)](https://imslp.org/wiki/50_Le%C3%A7%C3%B5es_de_chant%2C_Op.9_(Concone%2C_Giuseppe))

Canto Popular (Licenciatura):

1. Uma peça de livre escolha.
2. Uma peça de escolha do candidato entre as peças listadas abaixo:
Bossa Nova: a) *Wave* (Tom Jobim); b) *Batida diferente* (Maurício Einhorn e Durval Ferreira);
Choro: a) *Doce de coco* (Jacob do Bandolim e Hermínio Bello de Carvalho) e b) *Carinhoso* (Pixinguinha e João de Barro);
Valsa: a) *Rosa* (Pixinguinha e Otávio de Souza) e b) *Valsa brasileira* (Edu Lobo e Chico Buarque);
Baião: *Feira de Mangaio* (Sivuca e Glorinha Gadelha) e b) *O ovo* (Vocalise) (Hermeto Paschoal);
Jazz: a) *All of me* (Seymour Simons and Gerald Marks) e b) *Cry me a river* (Arthur Hamilton).

Clarineta (Bacharelado e Licenciatura)

1. Apresentar de memória na extensão de 2 oitavas as seguintes escalas: Mi Maior, Mi menor harmônica, Fá Maior, Fá menor harmônica, Fá# Maior, Fá# menor harmônica, Sol Maior e Sol menor harmônica.
2. Apresentar de memória a canção Carinhoso (Pixinguinha) nas tonalidades (para clarineta) de Lá Maior, Sib Maior e Si Maior.
3. Apresentar a peça Melodia (Osvaldo Lacerda), Editora Novas Metas, 1979.

Cavaquinho e Bandolim (Licenciatura)

1. Duas das obras listadas abaixo, executando, separadamente: melodia, acompanhamento rítmico harmônico e improvisação (melódica):
Doce de coco (Jacob do Bandolim); *Lamentos* (Pixinguinha e Vinícius de Moraes); *Noites cariocas* (Jacob do Bandolim e Hermínio B. de Carvalho); *Apanhei-te, cavaquinho* (Ernesto Nazareth e Beldomenh); *Pedacinhos do céu* (Waldir Azevedo); *Tico-tico no fubá* (Zequinha de Abreu e Eurico Barreiros).

Composição (Bacharelado)

1. Noções de harmonia: cadências, modulações, tons vizinhos, contraponto, análise de uma Invenção a Duas Vozes, de Bach.
2. Execução ao piano em nível de, pelo menos, uma Invenção a Duas Vozes, de J. S. Bach, e a execução de uma peça brasileira, ou uma de autoria do candidato, ou a execução de um dos seguintes instrumentos: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta, oboé, clarineta, fagote, trompa, trompete, trombone, saxofone, violão ou piano, de acordo com o programa específico do instrumento que consta nesse edital.
3. Gravação de composição do candidato.

Contrabaixo Acústico Erudito (Bacharelado e Licenciatura)

Executar os seguintes itens **com arco**:

1. Escala em sol maior (três oitavas).
2. Repertório (à escolha do candidato dentre as opções abaixo):
a) Domenico Dragonetti – *Concerto para Contrabaixo em Lá maior*, ed. International Music Company –primeiro movimento; ou

- b) Giovanni Bottesini – *Elegia* em Ré Maior; ou
 - c) Henry Eccles – *Sonata em Sol Menor*: movimentos primeiro e quarto.
3. Trecho orquestral: L.V. Beethoven: *Sinfonia no. 5*, Terceiro movimento: Trio, compassos 140 a 177.

Fagote (Bacharelado e Licenciatura)

1. Um estudo de livre escolha do livro *Estudos op. 8*, vol. 101, itens II, IV e V de Julius Weissenborn.
2. Apresentar de cor as escalas de fá maior e de sol maior em duas oitavas.
3. Uma peça brasileira de livre escolha.

Flauta (Bacharelado e Licenciatura)

1. Um estudo de J. Andersen op. 15 - Ed. IMG.
2. Execução da parte A de *Proezas do Solon* (Pixinguinha) em pelo menos 3 tonalidades.
3. Execução da *Fantasia* (Fauré).

Flauta Doce (Licenciatura)

1. Uma peça barroca.
2. Uma peça brasileira.
3. Uma peça de livre escolha do candidato.

Guitarra (Licenciatura)

1. Uma peça solo de livre escolha, executando simultaneamente melodia e harmonia (“chord melody”).
2. Nas duas obras listadas abaixo, executar, separadamente: melodia, acompanhamento rítmico-harmônico e improvisação (melódica):
 - a) *Triste* (Tom Jobim);
 - b) *Now's The Time* (Charlie Parker).

Para este item, utilizar preferencialmente como base os áudios (mp3) “Base TristeTomJobim” e “Base Now'sTheTimeCharlieParker” disponíveis no endereço eletrônico <https://www.ida.unb.br/editais-he/2026>, juntamente com as respectivas harmonias cifradas disponibilizados no **Anexo IV**. Caso o(a) candidato(a) não disponha de condições técnicas para gravar dessa forma, fica facultado o uso de acompanhamento por outro músico ou mesmo a execução sem acompanhamento, porém sempre seguindo as harmonias do PDF disponibilizadas pela UnB.

Instrumentos de Sopro Popular (Licenciatura)

1. Uma peça solo de livre escolha.
2. Uma peça de escolha do candidato, dentre as obras listadas abaixo, ou outra obra equivalente:
 - Bossa- Nova: a) *Wave* (Tom Jobim); b) *Batida diferente* (Maurício Einhorn e Durval Ferreira).
 - Choro: a) *Doce de coco* (Jacob do Bandolim e Hermínio Bello de Carvalho); b) *Carinhoso* (Pixinguinha e João de Barro).
 - Valsa: a) *Rosa* (Pixinguinha e Otávio de Souza); b) *Mojave* (Tom Jobim).
 - Baião: a) *Feira de Mangaio* (Sivuca e Glorinha Gadelha); b) *O ovo* (Hermeto Pascoal).
 - Jazz: a) *Billie's Bounce* (Charlie Parker); b) *Cantaloupe Island* (Herbie Hancock).
3. Improvisação em uma das duas peças executadas na prova.

Oboé (Bacharelado e Licenciatura)

1. Um estudo de *Estudos de Prestini* ou similar.
2. *Romance* (R. Schumann).
3. Uma peça brasileira de livre escolha.

Percussão (Licenciatura)

1. Estudo de caixa-clara, à escolha do candidato, dentre os seguintes: *The Solo Snare Drummer* (Vic Firth), *Portraits in Rhythm* (Anthony J. Cirone), Método Completo de Caixa Clara vol. 3 e 4 (Ney Rosauro).
2. Um solo de 2 baquetas para teclado de percussão (marimba), à escolha do candidato, do repertório clássico ou do repertório tradicional de choro, dentre composições de Jacob do Bandolim, Pixinguinha, Waldir Azevedo e Ernesto Nazareth.
3. Uma improvisação (de 1 a 3 minutos) em um ou mais instrumentos tradicionais brasileiros à escolha do candidato, entre pandeiro, atabaques, repinique, zabumba ou tamborim.

Piano erudito (Bacharelado)

1. Um Prelúdio e Fuga do *Cravo bem Temperado* de J. S. Bach.
2. Um movimento de sonata em andamento moderado ou rápido do período histórico-estilístico clássico.
3. Uma peça do período histórico-estilístico romântico ou contemporâneo.
4. Uma peça brasileira.

Piano erudito (Licenciatura)

1. Uma invenção a duas ou três vozes de J. S. Bach.
2. Um movimento de sonata do período histórico-estilístico clássico.
3. Uma peça do período histórico-estilístico romântico ou contemporâneo.
4. Uma peça brasileira.

Piano Popular, teclado ou acordeão (Licenciatura)

1. Uma peça solo de livre escolha.
2. Uma peça da escolha do candidato, entre as obras listadas abaixo:
Bossa-Nova: a) *Wave* (Tom Jobim); b) *Batida diferente* (Maurício Einhorn e Durval Ferreira).
Choro: a) *Doce de coco* (Jacob do Bandolim e Hermínio Bello de Carvalho);
b) *Carinhoso* (Pixinguinha e João de Barro).
Valsa: a) *Rosa* (Pixinguinha e Otávio de Souza); b) *Mojave* (Tom Jobim).
Baião: a) *Feira de Mangaio* (Sivuca e Glorinha Gadelha); b) *O ovo* (Hermeto Pascoal).
Jazz: a) *Billie's Bounce* (Charlie Parker); b) *Cantaloupe Island* (Herbie Hancock).

Regência (Bacharelado)

1. Execução de duas peças eruditas curtas, de escolha do candidato, em um dos seguintes instrumentos: piano, violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta, oboé, clarineta, fagote, trompa, trompete, trombone, saxofone, violão.
2. Regência da peça *Ave Verum* (Wolfgang Amadeus Mozart), utilizando o acompanhamento instrumental "Playback AveVerum" disponível no endereço eletrônico <https://www.ida.unb.br/editais-he/2026>. Enquanto rege, o candidato deverá cantar, de forma alternada, trechos das quatro vozes da peça, desde o início até o fim da parte vocal. A partitura a ser usada como referência está disponibilizada no **Anexo V**.

Saxofone (Bacharelado e Licenciatura)

1. Um Estudo de Gustavo Rossari (entre 1 e 8).
2. *Segura Ele* de Pixinguinha e Benedito Lacerda. Partituras em Bb e Eb disponibilizadas no **Anexo VI**.
3. *Fantasia Sul América* de Cláudio Santoro.

Trombone (Bacharelado e Licenciatura)

1. Tocar 7 (sete) das 11 (onze) escalas disponibilizadas no **Anexo VII**.
2. Uma sonata barroca completa (Marcello, Galliard, Handel, etc.)

3. Uma peça brasileira de livre escolha.

Trompa (Licenciatura)

1. Uma peça do Método Koprasch – 1º vol.
2. Um movimento do Concerto de W. A. Mozart nº. 1 ou nº 3.
3. Uma peça brasileira de livre escolha.

Trompete (Bacharelado e Licenciatura)

1. Um dos *Estudos Característicos* de Arban, à escolha do candidato, dentre os números 1 a 5.
2. Uma música brasileira de livre escolha.
3. Um movimento de concerto ou sonata do período histórico-estilístico clássico.

Viola caipira (Licenciatura)

1. Duas peças da escolha do candidato, dentre as obras listadas abaixo:
Brincando com a viola (Bambico e José Homero Bértio); *Araponga isprivitada* (Roberto Corrêa); *Forrozal* (Marco Pereira); *Prelúdio em Mi* (Jorge Antunes); *Saudades de matão* (Jorge Galatti, Raul Torres e Antenógenes Silva); *Odeon* (Ernesto Nazareth); *Ferreirinha na viola*.

Viola de arco (Bacharelado)

1. Uma escala de livre escolha em três oitavas no modo maior ou menor.
2. Um dos 42 Estudos de Rodolphe Kreutzer op. 20.
3. Uma peça de livre escolha da seguinte lista ou de nível similar: um movimento das Suítes de Bach (transcritas) para viola solo (BWV 1007 a 1012); um movimento do Concerto em sol maior para viola de George Telemann (TWV 51:G9); um movimento do Concerto para viola em D Maior de Franz Anton Hoffmeister (IFH 69); um movimento do Concerto para viola em Ré Maior de Carl Stamitz op. 1; um movimento do Concerto para viola e orquestra em dó menor no estilo de Christian Bach - Henry Casadesus; um movimento do Concerto para viola e orquestra em dó menor no estilo de George Handel - Henry Casadesus.

Viola de Arco (licenciatura)

1. Uma escala de livre escolha em duas ou três oitavas no modo maior ou menor.
2. Um Estudo de Kayser op. 20, a partir do nº 16 ou um estudo de Kayser de livre escolha.
3. Uma peça de livre escolha (acompanhada ou solo).

Violão Erudito (Bacharelado e Licenciatura)

1. Uma peça do período histórico-estilístico barroco ou do período histórico-estilístico renascentista.
2. Um estudo para violão a escolher dentre os estudos de Fernando Sor, Mauro Giuliani, Dionísio Aguado, Mateu Carcassi e Leo Brouwer.
3. Uma obra original para violão de compositor brasileiro ou latino-americano.
4. Uma peça de livre escolha.

Violino (Bacharelado e Licenciatura)

1. Uma escala de livre escolha em duas ou três oitavas e com arpejos.
2. Um estudo escolhido entre J. Dont op. 37 ou 38, F. Mazas Volume 1, R. Kreutzer a partir do nº 9.
3. Uma peça de compositor brasileiro.
4. Primeiro movimento (sem cadência) de concerto clássico, escolhido entre P. Rode (nº 6-Sib maior), J. B. Viotti (nº 23), Ch. de Bériot (nº 9), J. S. Bach (Concerto em Lá menor ou Mi maior), W. A. Mozart (Concerto em Sol maior, Ré maior, Lá maior).

Violoncelo (Bacharelado e Licenciatura)

1. 21 Estudos de J. L. Duport (um número à escolha do candidato) ou o Estudo nº. 43 do livro 113 dos Estudos de Dotzauer.
2. Prelúdio da 1ª ou da 2ª Suite para violoncelo (J. S. Bach).
3. *Elegia* para violoncelo e piano de Henrique Oswald, ou outra peça do mesmo nível.

PROF.ª FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS
Diretora do Instituto de Artes

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO*

ETAPAS	DATAS PREVISTAS
Período de inscrição	28/01/2026 a 29/01/2026 Das 12 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Período para UPLOAD DOS ARQUIVOS referentes às provas de habilidades específicas	28/01/2026 a 29/01/2026 Das 12 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital provisório de homologação das inscrições	30/01/2026
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da homologação das inscrições	31/01/2026
Divulgação do edital final de homologação das inscrições	02/02/2026
Divulgação do edital de resultado provisório nas provas de habilidades específicas	02/02/2026
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório das provas de habilidades específicas	03/02/2026
Divulgação do edital de resultado final nas provas de habilidades específicas	02/02/2026 a 04/02/2026

*As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência do IdA/UnB. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, _____,
nascido em ____/____/_____, portador(a) do CPF nº _____, e Número de Identificação Social (NIS) _____, declaro que me enquadro na Situação de Hipossuficiência* indicada no item 2.7 do **EDITAL Nº 1 – HE/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**. Do mesmo modo, declaro ciência de que, caso não seja deferido o pedido de isenção de taxa de inscrição no processo seletivo em razão do enquadramento em uma das hipóteses de hipossuficiência, deverei proceder ao pagamento da taxa de inscrição, conforme previsão do item 2.7.5 deste Edital, sob pena de não homologação da inscrição no processo de Certificação de Habilidade Específica 2026.

*Situação de Hipossuficiência - Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007 e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

Nome por extenso e CPF do(a) responsável legal

ANEXO III

PROVA MELODIA CANTADA



ANEXO IV

PROVA PERFORMANCE MUSICAL – GUITARRA (HARMONIA)

(Bossa)

Triste

(harmonia)

TOM JOBIM

Harmony notation for the song "Triste" by Tom Jobim, showing chords and melodic lines across eight lines of music.

Line 1: A7M, A6, F7M(#11)/A, [rest]

Line 2: A7M, A6, C#m7, F#7(b13)

Line 3: Bm7, G#m7(b5), C#7(b9), F#m7, G#7(b13)

Line 4: C#7M, G#7(13), C#7M, F#7, Bm7, E7(13)

Line 5: A7M, A6, Am7, D7(9)/A

Line 6: A7M, A6, Em7, A7(13)

Line 7: D7M(9), Dm8, C#m7, C#

Line 8: Bm7, E7(b9), Am7, Am8

ANEXO IV

(Medium Swing)

Now's The Time

(harmonia)

CHARLIE PARKER



Harmonization of the jazz standard "Now's The Time" by Charlie Parker, arranged for medium swing. The piece is in 4/4 time and B-flat major. The harmonization is presented in three systems, each with a treble clef and a key signature of one flat (B-flat major). The first system contains four measures with chords F7, Bb7, F7, and Cm7 F7. The second system contains four measures with chords Bb7, B°, F7, and Am7 D7. The third system contains six measures with chords Gm7, C7, F7 D7, Gm7, and C7. Each measure is represented by a staff with a single eighth note and a slash, indicating a placeholder for the melody.

Chord progression (measures 1-14):

- Measure 1: F7
- Measure 2: Bb7
- Measure 3: F7
- Measure 4: Cm7 F7
- Measure 5: Bb7
- Measure 6: B°
- Measure 7: F7
- Measure 8: Am7 D7
- Measure 9: Gm7
- Measure 10: C7
- Measure 11: F7 D7
- Measure 12: Gm7
- Measure 13: C7
- Measure 14: C7

PROVA *PERFORMANCE* MUSICAL – REGÊNCIA (PARTITURA)

Copyright © 2005 Philip Legge, for the Choral Public Domain Library. <http://www.cpdl.org/>
 Edition may be freely distributed, duplicated, performed, or recorded. All other rights reserved.

14

per - fo - ci - sum un - da flu - sit ei sda - gai - ro, ex - to

per - fo - ci - sum un - da flu - sit ei sda - gai - ro, ex - to

per - fo - ci - sum un - da flu - sit ei sda - gai - ro,

per - fo - ci - sum un - da flu - sit ei sda - gai - ro,

17

no - his pre - ga - ti - sum in noc - tis ex - a - mi - no, in noc -

no - his pre - ga - ti - sum in noc - tis ex - a - mi - no, in

ex - to no - his pre - ga - ti - sum in noc - tis ex - a - mi - no, in

ex - to no - his pre - ga - ti - sum in noc - tis ex - a - mi - no, in

19

no - his pre - ga - ti - sum in noc - tis ex - a - mi - no, in noc -

no - his pre - ga - ti - sum in noc - tis ex - a - mi - no, in

ex - to no - his pre - ga - ti - sum in noc - tis ex - a - mi - no, in

ex - to no - his pre - ga - ti - sum in noc - tis ex - a - mi - no, in

ANEXO VI

PROVA PERFORMANCE MUSICAL – SAXOFONE (PARTITURA)

SEGURA ELE
CHORO

Pixinguinha e Benedito Lacerda

B $\flat$

$\text{♩} = 126$

melodica

Chords and notation in the score:

- Measures 1-13 (Section A): D, A7, D, Bm, F#m7, Bm, G, G#, D/A, A/E, E/D, A7/C#, D, F#7, B7, Em, B7, Em, G, G#.
- Measures 14-26 (Section B): D/A, B7, E7, A7, D, A7, D, F#7, F#E, Bm/D, B7, B/A, Em/G, Em, C#m7(b5), Bm, Bm/A, C#7/G#, F#7, B7/D#, Em, A7/C#, D, Em/G, C#m7(b5), Bm, Bm/A.
- Measures 27-38 (Section C): C#7/G#, F#7, Bm, Bm, A7, D, D7, G, Am, D7, G, B7/#, Em, E/D, Am/C, E7/B, Am, C#m6, G, E7, A7, D7, G, A7, D.

Copyright © 1947 by IRMÃOS VITALE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - 1999
Todos os direitos autorais reservados para todos os países
ALL RIGHTS RESERVED. INTERNATIONAL COPYRIGHT SECURED

SEGURA ELE

CHORO

E♭

Pixinguinha e Benedito Lacerda

♩ = 126

melodia

5

11

17

23

29

35

41

47

53

59

65

71

77

83

89

95

101

107

113

119

125

131

137

143

149

155

161

167

173

179

185

191

197

203

209

215

221

227

233

239

245

251

257

263

269

275

281

287

293

299

305

311

317

323

329

335

341

347

353

359

365

371

377

383

389

395

401

407

413

419

425

431

437

443

449

455

461

467

473

479

485

491

497

503

509

515

521

527

533

539

545

551

557

563

569

575

581

587

593

599

605

611

617

623

629

635

641

647

653

659

665

671

677

683

689

695

701

707

713

719

725

731

737

743

749

755

761

767

773

779

785

791

797

803

809

815

821

827

833

839

845

851

857

863

869

875

881

887

893

899

905

911

917

923

929

935

941

947

953

959

965

971

977

983

989

995

1001

1007

1013

1019

1025

1031

1037

1043

1049

1055

1061

1067

1073

1079

1085

1091

1097

1103

1109

1115

1121

1127

1133

1139

1145

1151

1157

1163

1169

1175

1181

1187

1193

1199

1205

1211

1217

1223

1229

1235

1241

1247

1253

1259

1265

1271

1277

1283

1289

1295

1301

1307

1313

1319

1325

1331

1337

1343

1349

1355

1361

1367

1373

1379

1385

1391

1397

1403

1409

1415

1421

1427

1433

1439

1445

1451

1457

1463

1469

1475

1481

1487

1493

1499

1505

1511

1517

1523

1529

1535

1541

1547

1553

1559

1565

1571

1577

1583

1589

1595

1601

1607

1613

1619

1625

1631

1637

1643

1649

1655

1661

1667

1673

1679

1685

1691

1697

1703

1709

1715

1721

1727

1733

1739

1745

1751

1757

1763

1769

1775

1781

1787

1793

1799

1805

1811

1817

1823

1829

1835

1841

1847

1853

1859

1865

1871

1877

1883

1889

1895

1901

1907

1913

1919

1925

1931

1937

1943

1949

1955

1961

1967

1973

1979

1985

1991

1997

2003

2009

2015

2021

2027

2033

2039

2045

2051

2057

2063

2069

2075

2081

2087

2093

2099

2105

2111

2117

2123

2129

2135

2141

2147

2153

2159

2165

2171

2177

2183

2189

2195

2201

2207

2213

2219

2225

2231

2237

2243

2249

2255

2261

2267

2273

2279

2285

2291

2297

2303

2309

2315

2321

2327

2333

2339

2345

2351

2357

2363

2369

2375

2381

2387

2393

2399

2405

2411

2417

2423

2429

2435

2441

2447

2453

2459

2465

2471

2477

2483

2489

2495

2501

2507

2513

2519

2525

2531

2537

2543

2549

2555

2561

2567

2573

2579

2585

2591

2597

2603

2609

2615

2621

2627

2633

2639

2645

2651

2657

2663

2669

2675

2681

2687

2693

2699

2705

2711

2717

2723

2729

2735

2741

2747

2753

2759

2765

2771

2777

2783

2789

2795

2801

2807

2813

2819

2825

2831

2837

2843

2849

2855

2861

2867

2873

2879

2885

2891

2897

2903

2909

2915

2921

2927

2933

2939

2945

2951

2957

2963

2969

2975

2981

2987

2993

2999

3005

3011

3017

3023

3029

3035

3041

3047

3053

3059

3065

3071

3077

3083

3089

3095

3101

3107

3113

3119

3125

3131

3137

3143

3149

3155

3161

3167

3173

3179

3185

3191

3197

3203

3209

3215

3221

3227

3233

3239

3245

3251

3257

3263

3269

3275

3281

3287

3293

3299

3305

3311

3317

3323

3329

3335

3341

3347

3353

3359

3365

3371

3377

3383

3389

3395

3401

3407

3413

3419

3425

3431

3437

3443

3449

3455

3461

3467

3473

3479

3485

3491

3497

3503

3509

3515

3521

3527

3533

3539

3545

3551

3557

3563

3569

3575

3581

3587

3593

3599

3605

3611

3617

3623

3629

3635

3641

3647

3653

3659

3665

3671

3677

3683

3689

3695

3701

3707

3713

3719

3725

3731

3737

3743

3749

3755

3761

3767

3773

3779

3785

3791

3797

3803

3809

3815

3821

3827

3833

3839

3845

3851

3857

3863

3869

3875

3881

3887

3893

3899

3905

3911

3917

3923

3929

3935

3941

3947

3953

3959

3965

3971

3977

3983

3989

3995

4001

4007

4013

4019

4025

4031

4037

4043

4049

4055

4061

4067

4073

4079

4085

4091

4097

4103

4109

4115

4121

4127

4133

4139

4145

4151

4157

4163

4169

4175

4181

4187

4193

4199

4205

4211

4217

4223

4229

4235

4241

4247

4253

4259

4265

4271

4277

4283

4289

4295

4301

4307

4313

4319

4325

4331

4337

4343

4349

4355

4361

4367

4373

4379

4385

4391

4397

4403

4409

4415

4421

4427

4433

4439

4445

4451

4457

4463

4469

4475

4481

4487

4493

4499

4505

4511

4517

4523

4529

4535

4541

4547

4553

4559

4565

4571

4577

4583

4589

4595

4601

4607

4613

4619

4625

4631

4637

4643

4649

4655

4661

4667

4673

4679

4685

4691

4697

4703

4709

4715

4721

4727

4733

4739

4745

4751

4757

4763

4769

4775

4781

4787

4793

4799

4805

4811

4817

4823

4829

4835

4841

4847

4853

4859

4865

4871

4877

4883

4889

4895

4901

4907

4913

4919

4925

4931

4937

4943

4949

4955

4961

4967

4973

4979

4985

4991

4997

5003

5009

5015

5021

5027

5033

5039

5045

5051

5057

5063

5069

5075

5081

5087

5093

5099

5105

5111

5117

5123

5129

5135

5141

5147

5153

5159

5165

5171

5177

5183

5189

5195

5201

5207

5213

5219

5225

5231

5237

5243

5249

5255

5261

5267

5273

5279

5285

5291

5297

5303

5309

5315

5321

5327

5333

5339

5345

5351

5357

5363

5369

5375

5381

5387

5393

5399

5405

5411

5417

5423

5429

5435

5441

5447

5453

5459

5465

5471

5477

5483

5489

5495

5501

5507

5513

5519

5525

5531

5537

5543

5549

5555

5561

5567

5573

5579

5585

5591

5597

5603

5609

5615

5621

5627

5633

5639

5645

5651

5657

5663

5669

5675

5681

5687

5693

5699

5705

5711

5717

5723

5729

5735

5741

5747

5753

5759

5765

5771

5777

5783

5789

5795

5801

5807

5813

5819

5825

5831

5837

5843

5849

5855

5861

5867

5873

5879

5885

5891

5897

5903

5909

5915

5921

5927

5933

5939

5945

5951

5957

5963

5969

5975

5981

5987

5993

5999

6005

6011

6017

6023

6029

6035

6041

6047

6053

6059

6065

6071

6077

6083

6089

6095

6101

6107

6113

6119

6125

6131

6137

6143

6149

6155

6161

6167

6173

6179

6185

6191

6197

6203

6209

6215

6221

6227

6233

6239

6245

6251

6257

6263

6269

6275

6281

6287

6293

6299

6305

6311

6317

6323

6329

6335

6341

6347

6353

6359

6365

6371

6377

6383

6389

6395

6401

6407

6413

6419

6425

6431

6437

6443

6449

6455

6461

6467

6473

6479

6485

6491

6497

6503

6509

6515

6521

6527

6533

6539

6545

6551

6557

6563

6569

6575

6581

6587

6593

6599

6605

6611

6617

6623

6629

6635

6641

6647

6653

6659

6665

6671

6677

6683

6689

6695

6701

6707

6713

6719

6725

6731

6737

6743

6749

6755

6761

6767

6773

6779

6785

6791

6797

6803

6809

6815

6821

6827

6833

6839

6845

6851

6857

6863

6869

6875

6881

6887

6893

6899

6905

6911

6917

6923

6929

6935

6941

6947

6953

6959

6965

6971

6977

6983

6989

6995

7001

7007

7013

7019

7025

7031

7037

7043

7049

7055

7061

7067

7073

7079

7085

7091

7097

7103

7109

7115

7121

7127

7133

7139

7145

7151

7157

7163

7169

7175

7181

7187

7193

7199

7205

7211

7217

7223

7229

7235

7241

7247

7253

7259

7265

7271

7277

7283

7289

7295

7301

7307

7313

7319

7325

7331

7337

7343

7349

7355

7361

7367

7373

7379

7385

7391

7397

7403

7409

ANEXO VII

PROVA PERFORMANCE MUSICAL – TROMBONE (PARTITURA)

ESCALAS TROMBONE

The image displays a musical score for Trombone scales, consisting of eight staves of music. The staves are arranged vertically, each containing a line of music. The first staff is in bass clef, 4/4 time, and B-flat major. The second staff is in bass clef, 4/4 time, and B-flat major. The third staff is in bass clef, 4/4 time, and B-flat major. The fourth staff is in bass clef, 4/4 time, and D major. The fifth staff is in bass clef, 4/4 time, and D major. The sixth staff is in bass clef, 4/4 time, and D major. The seventh staff is in bass clef, 4/4 time, and B-flat major. The eighth staff is in bass clef, 4/4 time, and B-flat major. The music consists of eighth and sixteenth note patterns, typical of scale exercises.

2





